



# Prefeitura Municipal de Ubá

Gabinete do Prefeito

Approved the new  
redação da emenda  
Sessão de discussão  
em 13-12-67  
Assinatura

## NOVA REDAÇÃO DA EMENDA DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTº 1º DO PROJETO DE LEI Nº 2/12/67

Artº 1º.....

Paragrafo único: O abono de Natal será pago aos servidores da Municipalidade pela alíquota de 1/12 por mês de trabalho efetivamente prestado, incluindo-se como efetivamente trabalhado o período de férias.

Ubá, 13 de dezembro de 1967